



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ

Resoluções Nº 8/2020

DETERMINA PONTO FACULTATIVO NA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Câmara Municipal de Santa Fé CNPJ 01.583.490/0001-69 RESOLUÇÃO Killâuu/zozo, DE 17 DE ABRIL DE 2020. SÚMULA: determina ponto facultativo na Câmara Municipal de Santa Fé, e dá outras providências. O Presidente da Câmara Municipal de Santa Fé. Estado do Paraná no uso das suas atribuições legais, RESOLVE: An. 1º.- Fica determinado Ponto Facultativo no dia 20 de abril de 2020 na Câmara Municipal de Santa Fé. Art. 2º.- Esta resolução entrara' em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário. Plenário Vereador Antonio Firmino de Souza aos dezessete dias do mês de abril de 2.020. /-«~+% ex. ÂURUSÍMARDE Presidente da Câmara RUA PONTA GROSSA, 504 - FONE/FAX(NULL)3247-1117/3247-1574 - CAIXA POSTAL 22 - CEP 86770-000 - SANTA FÉ - PR SANTA FÉ, CAPITAL DA FOTOGRAFIA